

EDITAL NRCA-CE N.º 09/2014

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE REOPÇÃO DE CURSO E MUDANÇA DE TURNO AOS DISCENTES DE GRADUAÇÃO DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

O Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna, baixa o seguinte

E D I T A L

Art. 1º Fica aberto o processo de reopção de curso e mudança de turno para os discentes dos cursos de Graduação da FAE Centro Universitário: de 03 a 08 de novembro de 2014.

§1º Os discentes interessados em solicitar reopção de curso deverão fazê-lo por meio do Protocolo *On-line*, disponível no FAE *Connect*, até às 23h59 do dia 08 de novembro de 2014.

§2º Os discentes interessados em mudança de turno deverão realizar a solicitação por meio de protocolo na Central de Atendimento do *campus* em que estiverem matriculados, até às 20h30 do dia 08 de novembro de 2014.

§3º A Central de Atendimento do *campus* Centro – Prédio I funciona das 9h às 20h30, de segunda a sexta-feira e das 7h30 às 12h30, aos sábados.

§4º A Central de Atendimento do *campus* Centro – Prédio II funciona das 13h30 às 15h30 e das 16h30 às 22h30, de segunda a sexta-feira.

§5º Os discentes bolsistas do ProUni poderão se inscrever.

§6º Os discentes que tenham interesse em solicitar a reopção de curso ou a mudança de turno e estejam com a matrícula trancada deverão reabri-la, a partir do dia 31 de outubro de 2014, por meio do FAE *Connect*, para protocolar o pedido de transferência interna.

Art. 2º Para a análise das solicitações de reopção de curso, o Núcleo de Registro e Controle Acadêmico observará os seguintes critérios:

- I. disponibilidade de vagas;
- II. coeficiente de rendimento (CRE).

§1º O número de vagas está definido no quadro anexo a este Edital.

§2º Caso não ocorra formação de turma de ingressantes através de Processo Seletivo para os cursos de graduação referentes ao primeiro semestre do ano letivo de 2015, os discentes que tiverem suas

solicitações de reopção de curso deferidas serão reconduzidos a seus cursos de origem automaticamente.

Art. 3º As solicitações de mudança de turno serão analisadas pelas Coordenações de Curso.

§1º Para a análise das solicitações de mudança de turno, serão observados os seguintes critérios:

- I. disponibilidade de vagas;
- II. justificativa apresentada, devidamente documentada;
- III. coeficiente de rendimento (CRE).

§2º O número de vagas está definido no quadro anexo a este Edital.

§3º Para a análise do processo de mudança de turno, considerar-se-á o período subsequente ao do discente, desde que haja oferta.

Art. 4º O discente poderá se inscrever uma única vez para reopção de curso ou mudança de turno.

Art. 5º Os resultados serão publicados por meio de Comunicado do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico no dia 21 de novembro de 2014.

Parágrafo único. Os discentes aprovados deverão realizar a matrícula subsequente para o novo curso e/ou turno no período de 15 de dezembro de 2014 a 11 de janeiro de 2015, conforme divulgado no Calendário Escolar 2015, aprovado pela Resolução CONSEPE N.º 24/2014, de 1º de outubro de 2014, disponível em www.fae.edu, em *A FAE, Normas e Legislação*.

Art. 6º Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Curitiba, 03 de novembro de 2014.

José Zenildo Vidal Staniszewski
Coordenador do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico

QUADRO DE VAGAS PARA REOPÇÃO DE CURSO E MUDANÇA DE TURNO**CAMPUS CENTRO – PRÉDIO I**

Reopção de Curso		
CURSO	TURNO	VAGAS
Administração	Matutino	6
Administração	Noturno	5
Ciências Contábeis	Noturno	4
Ciências Econômicas	Noturno	4
Comunicação Social: Publicidade e Propaganda	Noturno	5
Desenho Industrial	Noturno	-
Direito	Matutino	-
Direito	Noturno	-
Engenharia Ambiental e Sanitária	Noturno	-
Engenharia de Produção	Noturno	3
Engenharia Mecânica	Matutino	-
Engenharia Mecânica	Noturno	4
Filosofia – Licenciatura	Noturno	4
Filosofia – Bacharelado	Noturno	4
Letras, Português e Inglês	Noturno	5
Pedagogia	Noturno	3
Negócios Internacionais	Noturno	4
Psicologia	Matutino	2
Psicologia	Noturno	4
Design	Noturno	3

CAMPUS CENTRO – PRÉDIO II

Reopção de Curso		
CURSO	TURNO	VAGAS
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Noturno	6
Tecnologia em Gestão Financeira	Noturno	5
Tecnologia em Logística	Noturno	4
Tecnologia em Marketing	Noturno	4
Tecnologia em Sistemas para Internet	Noturno	3
Tecnologia em Gestão Comercial	Noturno	4
Tecnologia em Produção Multimídia	Noturno	3
Tecnologia em Gestão Hospitalar	Noturno	3
Tecnologia em Processos Gerenciais	Noturno	3
Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação	Noturno	3

CAMPUS CENTRO – PRÉDIO I**Mudança de Turno**

CURSO	TURNO	VAGAS									
		1º período	2º período	3º período	4º período	5º período	6º período	7º período	8º período	9º período	10º período
Administração	Matutino	-	2	8	10	3	14	1	12	-	-
Administração	Noturno	-	4	6	10	5	6	6	2	-	-
Direito	Matutino	-	-	3	-	4	-	6	-	3	-
Direito	Noturno	-	-	1	-	4	-	6	-	6	-
Psicologia	Matutino	-	-	10	14	6	-	6	-	-	-
Psicologia	Noturno	-	-	3	2	1	1	3	4	1	6